

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Número 33 – 1 de Novembro de 2006

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga
Tradução de: Maria de Lourdes Torcato

O material pode ser reproduzido
livremente, mencionando a fonte

Publicado pela AWEPA, Parlamentares Europeus para a África

Prins Hendrikkade 48, 1012 AC Amsterdam
Tel: +31 (20) 524 56 78 ; Fax: +31 (20) 622 01 30
e-mail: awepa@awepa.org

Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
Tel: +258 21 41 86 03, 21 41 86 08, 21 41 86 26
Fax: +258 21 41 86 04 e-mail:awepa@tvcabo.co.mz

Anteriormente chamado *Boletim sobre o processo de paz em Moçambique* (Está disponível *on-line*: <http://www.mozambique.mz/awepa>)

Vai o Parlamento ignorar o Conselho Constitucional?

A proposta de lei eleitoral actualmente em debate na AR faz poucas das mudanças pedidas pelo Conselho Constitucional na sua decisão de 19 de Janeiro de 2005, que aprovou a eleição de 1-2 de Dezembro de 2004. Os observadores internacionais disseram que o secretismo e o desleixo do processo eleitoral de 2004 em Moçambique foi muito fora do comum e sugeriram grandes alterações na lei, mas também estas são rejeitadas.

A gravidade das críticas internas e internacionais sobre a eleição de 2004 foi rapidamente esquecida depois da vitória por grande maioria de Armando Guebuza. Mas o debate sobre a lei eleitoral trouxe de novo para primeiro plano esta condenação. Falta de transparência é a questão principal.

O Conselho Constitucional salientou que “o princípio da transparência do processo eleitoral é um elemento essencial da sua credibilidade nacional e internacional.” O Observatório Eleitoral defendeu no relatório de 29 de Agosto de 2006 que “A lei garanta a liberdade de acesso dos observadores a todas as fases do processo” e mais ainda, que “A lei, ela própria, defina detalhadamente os direitos e deveres dos observadores eleitorais, não devendo deixar esta importante matéria para regulamentação por deliberações da CNE”.

Mas Alfredo Gamito, presidente da comissão parlamentar que apresentou a proposta na AR, discorda. Aceita que a administração da eleição de 2004 funcionou mal

mas argumentou para o *Boletim* que isto não é um problema da lei mas de “funcionamento deficiente” da CNE. Ele não vê portanto necessidade para mudanças de vulto na lei e acha que questões como a transparência, devem ser deixadas para serem definidas pela nova CNE.

Esta opinião não é aceite pela sociedade civil e doadores, nomeadamente a UE, que irá aumentar a pressão nas próximas semanas.

● Começa na página 3 a análise detalhada das mudanças da lei propostas e das lacunas que ainda restam.

Comentário

Um Estado de partido predominante é democrático?

Quando o Partido Social Democrata da Suécia perdeu as eleições em Setembro, tinha estado no poder, excepto por nove anos, desde 1932. A Suécia é um entre muitos países democráticos que tem um partido “natural” de governo que é repetidamente eleito ao longo de décadas.

**Fraude &
má-conduta
em 2004
confirmadas.
Ver página 16.**

Em muitos casos, um movimento de libertação torna-se o partido dominante, como o Partido do Congresso na Índia ou PRI no México (em que PRI significa Partido Revolucionário Institucionalizado). O mesmo acontece na África Austral em que o ANC da África do Sul, o CCM da Tanzânia ou a Frelimo em Moçambique, parecem cada vez mais serem vistos pelos eleitores o partido natural de governo.

O Partido Social Democrata da Suécia, o PRI do México e o Congresso da Índia, perderam as eleições. Mas naquilo que por vezes são chamados “Estados de partido dominante”, as eleições passaram a ser um referendo ao partido no governo – um voto a favor ou contra a sua continuação no poder.

Os Estados de partido predominante não são menos democráticos que outros como a Grã-Bretanha ou os Estados Unidos da América, que têm frequentes mudanças de poder, e para os Estados jovens, os partidos predominantes podem aumentar a estabilidade.

Mas o que distingue Estados de partido dominante como Moçambique e a África do Sul, de partidos de um homem como o Zimbabwe ou de Estados mudando rapidamente como a Zâmbia? Há quatro factores que parecem importantes:

- Há eleições genuínas e o partido pode perder.
- O partido deve sensível aos eleitores. Isto, por sua vez, significa bom contacto com a base e geralmente significa uma forte democracia interna do partido de modo que aqueles que perdem esse contacto sejam removidos.
- O partido é mais importante que qualquer indivíduo e há mudanças regulares de líderes. O CCM, o ANC e agora a Frelimo, tiveram mudanças internas pacíficas de líderes. A decisão da Frelimo de não deixar Joaquim Chissano candidatar-se de novo foi particularmente importante – o partido respondeu à pressão interna da base sugerindo que as alegações de corrupção e de *deixar andar* significavam que a Frelimo podia perder caso Chissano se candidatasse de novo e assim foi o próprio partido que o substituiu. Isto pode não ter agradado a Chissano mas ele não correu a formar um partido dissidente; manteve-se na Frelimo e fez mesmo campanha pelo seu sucessor. É isto que faz o contraste com o Zimbabwe onde Robert Mugabe se apropriou da ZANU.
- Liberdade de expressão significa que os meios de comunicação social e a sociedade civil garantem controlo sobre o partido predominante. Nenhum líder gosta de vozes críticas mas na África do Sul e em Moçambique a imprensa continua a falar francamente; na África do Sul há uma sociedade civil forte e em Moçambique está em crescimento.

Um partido predominante com sucesso, tem assim três canais de informação - o normal sistema de governo, o próprio partido onde a informação pode passar ao lado de possíveis obstruções do governo, e os media e sociedade civil que levantam problemas mais sérios. Um partido que ouve e responde, mantém-se no poder. Visto neste

contexto, as eleições muito apertadas de 1999 em Moçambique foram um aviso à Frelimo de que começava a dar os eleitores como garantidos. As eleições de 2004 (onde desapareceu metade da votação da Renamo em 1999) sugere que aqueles mesmos eleitores aceitavam agora que a Frelimo tinha feito mudanças suficientes e queriam deixá-la manter-se no poder como “partido natural” de governo.

Mas democracia é mais do que simples eleições; mudar de um governo incompetente e corrupto para outro igual, como acontece em alguns países, não se pode considerar democrático só porque as pessoas votaram. Democracia é sobre:

- Capacidade de responder. O governo representa e age no teu interesse?
- Direitos. O governo promove os teus direitos políticos e económicos e protege os direitos das minorias e dos que apoiam a oposição?
- Prestação de contas. O governo presta contas aos cidadãos e tu podes mudar o governo?

Claramente um Estado de partido predominante, como o da Suécia, satisfaz estas condições.

A seguir às eleições de 2004, a Frelimo passou a consolidar o seu poder e posição, e reduziu o espaço disponível à oposição. Há agora uma identificação mais próxima entre o aparelho do Estado e o partido predominante. Tem aumentado a pressão sobre os funcionários públicos e figuras da sociedade civil para se juntarem ao partido, e há cada vez mais alegações de que é mais fácil obter licenças, donativos do governo, etc., se a pessoa é membro do partido. A Frelimo está a usar o aparelho do Estado para pressionar e perseguir os municípios controlados pela Renamo, em Nacala, Beira e Ilha de Moçambique. Como se diz na página 12 desta edição, há uma preocupação permanente sobre a contínua disfuncionalidade do sistema de justiça e a falta de progresso em julgar criminalmente a corrupção. Isto cria um sentimento de impunidade e dá a impressão de que algumas figuras do partido deixaram de prestar contas aos cidadãos.

Igualmente na página 16 chamamos a atenção para a fraude e má-conduta nas eleições de 2004. Longe de serem punidos, os que actuaram incorrectamente contra a Renamo parecem ter sido recompensados. A má-conduta em 2004 não mudou o resultado das eleições (embora possa ter mudado um ou dois assentos parlamentares), mas a aparente impunidade e mesmo recompensa por má-conduta, estabelecem um preocupante precedente para futuros eleições.

Finalmente há aqueles que no partido certamente interpretarão o *Boletim Explicativo das Teses para as Células*, para o 9º Congresso da Frelimo, de 10 a 14 de Novembro, como um travão ao debate público. “A crítica é feita dentro das estruturas da FRELIMO, sempre no sentido construtivo. Não é na rua ou no ar que se faz a crítica e a autocrítica; este princípio só é válido no seio das estruturas da FRELIMO”. Alguns vão

interpretar isto como querendo dizer que o debate de questões que vão desde leis eleitorais ao desenvolvimento, só pode ocorrer dentro do partido, e não em público com pessoas que não são membros do partido.

Talvez seja inevitável que um partido predominante tente capitalizar na sua posição com arrogância, porque se vê a si próprio como o partido natural do governo, porque quer usar a sua posição de poder e porque quer manter o poder.

Isto não é um regresso ao Estado de partido único de 1975-1990. Mas Moçambique só continuará a ser um Estado de partido predominante se garantir que os controlos democráticos sobre o partido predominante continuam a vigorar. O partido e os seus líderes devem continuar a prestar contas, os direitos daqueles que não são apoiantes do partido têm de ser protegidos, o debate político deve ser aberto e não encerrado dentro do partido e – garantindo o último controlo sobre o partido predominante – as eleições devem manter-se honestas.

Em países com muitos partidos no parlamento ou frequentes mudanças no poder, os partidos de oposição são ainda um controlo importante. Mas em Estados de partido predominante este papel recai muito mais em forças não-partidárias,

particularmente a sociedade civil e os media. A transparência e prestação de contas no governo e no processo eleitoral tornam-se mais importantes. Instituições como o Conselho Constitucional que tenham prestígio e integridade e sejam vistas como independentes, têm mais responsabilidade e precisam de assumir um papel mais proeminente.

Nas próximas semanas os media e a sociedade civil têm uma oportunidade de pressionar a Frelimo e o parlamento para que prestem mais atenção à decisão do Conselho Constitucional sobre as eleições de 2004. Nele se afirmava que “o princípio da transparência do processo eleitoral é um elemento essencial da sua credibilidade”. Contudo a proposta apresentada ao parlamento não faz quaisquer alterações para reverter a total falta de transparência.

Este é um teste importante. Irá o partido predominante encorajar transparência e prestação de contas? Será que a sociedade civil e os media aumentam suficientemente a pressão para levar o parlamento a mudar a proposta de lei?

Os Estados de partido predominante só são democráticos quando o partido natural do governo mostra – ou é forçado a mostrar – contenção no uso da sua predominância.

Joseph Hanlon

Propostas da Lei Eleitoral

Nítidas divergências e omissões permanecem

Foram acordadas três importantes alterações na lei eleitoral. A votação será levada a cabo num só dia (em vez de dois). A reavaliação dos votos nulos será feita a nível distrital em vez de ser em Maputo. E a primeira soma de resultados será feita a nível distrital em vez de ser a nível provincial.

As divergências continuam sobre os processos de lançamento de dados e somas a nível nacional, a Comissão Nacional de Eleições, os processos de tomada de decisões, e a relação entre a CNE e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, STAE.

Nenhuma das partes propõe mudanças par ir ao encontro das exigências do Conselho Constitucional e observadores, relativamente à transparência, prazos e procedimentos para apresentar reclamações sobre violações na eleição.

No ano passado a Assembleia da República, AR, estabeleceu uma comissão ad hoc para fazer a revisão das quatro leis eleitorais - CNE, registo eleitoral, eleições nacionais e eleições locais – e redigir uma nova lei para as eleições provinciais. Mas a comissão ficou atolada na questão dos membros da CNE e paralisada porque a Renamo recusou permitir que se continuasse a trabalhar até esta questão estar resolvida.

Em Maio, a maioria da Frelimo no parlamento decidiu abolir a comissão ad hoc e remeter as questões à Comissão da AR sobre Agricultura, Desenvolvimento Regional, Administração Pública e Poder Local, presidida por Alfredo Gamito. Os comités permanentes não precisam de unanimidade e finalmente começou a trabalhar-se numa nova lei eleitoral a 15 de Junho.

Tal como prometera Gamito, as três propostas – lei da eleição nacional, CNE e registo eleitoral – ficaram prontas para debate no início de Outubro.

Mas a comissão voltou a fazer precisamente o que o Conselho Constitucional criticou no ano passado - amalgamou simplesmente as propostas da Renamo e da Frelimo. A proposta de lei eleitoral ainda se chama “Lei nº 7/2004 de 17 de Junho” porque a comissão simplesmente inseriu as mudanças sugeridas no anterior texto da lei. Na sua decisão sobre as eleições de 2004, o Conselho Constitucional criticou este método porque levava a erros e inconsistências. Por exemplo a lei de 2004

faz entrar em contradição os tempos destinados a certas acções porque nunca foi feita uma verificação cuidadosa e exaustiva para eliminar os choques entre mudanças específicas.

Há um certo número de mudanças acordadas, mas as três propostas de lei também contêm propostas de uma das partes a que a outra parte não respondeu, e áreas significativas de desacordo entre propostas concorrentes. Isto precisa de ser resolvido durante a presente sessão da AR.

As anteriores leis eleitorais foram aceites por consenso, habitualmente no ultimo momento das negociações, e a esperança é que isto volte a passar-se. Mas também é possível que a maioria da Frelimo faça simplesmente passar uma lei. Alternativamente, uma nova lei não seria absolutamente essencial e as próximas eleições podiam ser levadas a cabo ao abrigo da lei velha.

Contudo o receio é que se a Renamo não concorda, vai boicotar a CNE e as eleições como aconteceu com as eleições locais de 1998.

O sistema de amalgamar as propostas dos dois partidos e fazer um acordo à última hora significa que as questões não levantadas por cada uma das partes, mas que eram prioritárias para os observadores internacionais e para o Conselho Constitucional, não são simplesmente tidas em consideração.

Alguma pressão dos doadores

A União Europeia, que deu a maior parte do dinheiro para as últimas eleições e está preparada para pagar pelas próximas, tem estado cada vez mais envolvida nas discussões nos bastidores com ambas as partes e com a AR.

Em Julho, o embaixador da Finlândia, como responsável local da UE, mandou uma carta para os presidentes da Renamo e da Frelimo apelando ao consenso sobre a lei eleitoral. Mas a carta apelava também a mudanças que fossem muito mais além das presentes propostas: aumento significativo da transparência, uma CNE funcional (ao contrário da anterior), melhor recenseamento eleitoral (se possível usando um modelo diferente), acção rápida para dar tempo suficiente para preparar novas eleições, e clarificação de procedimentos para resolver os contenciosos.

Ao enviar esta carta aos presidentes em vez da comissão ou dos chefes das bancadas parlamentares, a UE tornou claro que vê o assunto como um problema político que só pode ser resolvido aos níveis mais altos dentro dos partidos, mais do que no parlamento.

A UE ficou francamente embaraçada e irritada quando a sua equipa de observadores chegou em 2004 e não conseguiu assinar um memorando de entendimento com a CNE porque esta recusou permitir o tipo de acesso e transparência que são normais noutros países. O relatório da UE dizia que

Comentário

Ambos os lados bloqueados por pensamento velho

Para andar para a frente tanto a Frelimo como a Renamo precisam de abandonar velhas maneiras de pensar sobre processos eleitorais. A Renamo está presa na crença de que o poder só vem do boicote e do veto, e que só pode proteger os seus interesses tendo o maior número possível de membros do partido dentro do sistema. Isto leva a Renamo a exigir consenso na tomada de decisões (vetando-as) e partidizando todas as instituições, o que por sua vez, tem a vantagem de aumentar o número de postos clientelistas que os chefes podem entregar. Mas os membros da Renamo na CNE e no STAE não conseguiram detectar as fraudes principais em 2004, que foram expostas pela imprensa.

O uso do poder de veto pela Renamo para bloquear a apreciação da lei eleitoral durante todo o ano de 2005 implica que ninguém agora concorda com votação de consenso e a Renamo não vai ganhar nenhum apoio internacional com isto. A transparência, mais do que os membros do partido, devia ser a principal defesa da Renamo – obtendo mais informação e trazendo peritos cooperativos em vez de confiar em “encostados do partido” fáceis de enganar que, não compreendendo o processo, se aborrecem e não prestam atenção.

Ao mesmo tempo, a Frelimo está encerrada na crença de que precisa de flexibilidade total para conseguir manipular os resultados em segredo, e para conseguir implementar instruções vindas de alto nível.

Mas os tempos mudaram também para a Frelimo. As eleições de 2004 destruíram a reputação de Moçambique em relação a eleições e mancharam além disso o bom nome da Frelimo. Esta tornou-se simultaneamente o partido predominante e não precisa de ter de manipular tão grosseiramente os resultados. A credibilidade das eleições, tanto a nível doméstico como internacional, depende do processo ser visto como razoavelmente aberto e justo.

A velha maneira de pensar tanto da Frelimo como da Renamo criou um clima em que é demasiado fácil para a CNE e o STAE esconderem a incompetência e onde pessoas com interesses pessoais e partidários dominam os que querem ter orgulho em conduzir boas eleições. Passaram-se 12 anos desde as primeiras eleições multi-partidárias e é tempo de renovar a maneira de pensar. jh

“o nível geral de transparência na organização e condução do processo eleitoral não foi adequado.”

A UE não está a fazer quaisquer ameaças. Mas parece provável que antes de dar dinheiro para a próxima eleição, a UE vai querer, ou uma lei que garanta abertura, ou assinar um acordo de observação ao abrigo do qual a CNE se obriga à transparência.

Fraca resposta da sociedade civil

O debate público sobre a lei eleitoral tem sido muito partidário, em parte por causa da muito fraca resposta da sociedade civil organizada.

Em meados de Outubro a comissão da AR fez reuniões públicas em todas as 10 províncias que envolveram 3000 pessoas. Mas a maioria dos participantes foi mobilizada pela Renamo e Frelimo e a maior parte dos oradores apoiava simplesmente as propostas, particularmente a respeito da CNE, de um lado ou do outro. Não houve debate e poucas sugestões apareceram para além das propostas dos partidos.

Para as eleições de 2003 e 2004, sete ONGs moçambicanas formaram o Observatório Eleitoral. Em 2004, com apoio do Carter Center, fizeram uma contagem paralela muito eficaz. Depois da eleição, o Instituto Eleitoral da África Austral, EISA, organizou debates em três distritos em cada província, que se supunha serem a base para uma proposta detalhada de legislação feita pelo Observatório Eleitoral. Em vez disso, o volumoso relatório sobre os debates distritais ficou por ler e por usar.

A consolidação a começar no distrito ...

Numa alteração de vulto dos procedimentos, a Renamo e a Frelimo concordaram em dar um papel mais importante às mais de 160 comissões eleitorais de distrito e cidade, CDEs. Todo o material das mesas de voto será imediatamente enviado às CDEs.

Primeiro as CDEs reavaliam todos os votos nulos. No passado, isto era feito a nível nacional pela CNE. Mais de 290,000 boletins inválidos foram enviados para Maputo em 2004 e a CNE declarou que um terço deles eram na verdade válidos – a mesa de votação local tinha aplicado um critério demasiado rígido mas a intenção do eleitor era clara. Foram somados aos totais nacionais mais de 91 mil votos re-qualificados.

Com a nova lei, a CDE faz uma reverificação dos nulos e corrige então os editais de cada mesa individual de voto.

Depois a CDE soma os resultados das mesas de voto individuais para produzir um resultado do distrito dentro de cinco dias.

Esta é uma mudança radical. Anteriormente a consolidação começava a nível provincial e os grupos observadores defendiam um maior poder

Confrontada com falta de dinheiro e de vontade e com divergências sobre a liderança, o Observatório Eleitoral ficou moribundo. Fez um pequeno relatório sobre a lei eleitoral a 29 de Agosto, mas até agora teve pouco impacto porque não houve seguimento.

Um dia de eleições

Possivelmente a alteração mais importante a que se chegou por acordo na lei é que as eleições agora decorrem num só dia em vez de dois como antes.

Fazendo eleições em dois dias, no passado criou uma série de problemas e no fim poucas pessoas votaram no segundo dia. Muitos dos erros nos editais foram causados por pessoal das mesas de voto cansado após dois dias sem dormir e por isso cometendo erros. A Renamo também se queixou de falta de segurança nocturna das urnas.

A mudança baseia-se em ter 500 eleitores por mesa em vez de 1000, o que significa que haverá o dobro de assembleias de voto e portanto duas vezes mais pessoal e delegados de partido, e duas vezes o número de salas para as mesas de voto. Na prática, agora que toda a gente tem mais experiência, as assembleias de voto podem atender a mais de 500 pessoas por dia e seria portanto mais lógico subir o número até 750 por exemplo.

Há reclamações generalizadas sobre o facto de as eleições de 2004 terem sido feitas já dentro da estação das chuvas. A Renamo respondeu a isto propondo que as eleições fossem sempre feitas na primeira quinzena de Outubro. A Frelimo não respondeu a esta proposta mas deve estar sob forte pressão para aceitar.

... mas o que acontece nos níveis mais altos?

A divergência mantém-se sobre o papel das comissões de eleições provinciais e nacionais. A presente lei é confusa e diz que a CNE faz a sua contagem baseada nos resultados consolidados dos editais das CPEs e “demais documentos remetidos à comissão” Uma vez que a lei exige também o envio uma cópia do edital de cada mesa de voto à CNE, isto leva a CNE a fazer uma contagem independente completa. Como mostra a caixa sobre Tete (ver página 7), o resultado da CNE foi com frequência muito diferente do resultado da CPE;

Contagem na assembleia de voto

Moçambique é sempre felicitado pela conduta e procedimentos nas mesas de votação e não há propostas para mudar isto. Cada mesa é independente, com o seu próprio caderno eleitoral e pessoal, habitualmente numa sala de aulas.

Logo que termina a votação, são contados os boletins na assembleia de voto e na presença dos delegados de partido, jornalistas e observadores. Quando acaba a contagem, é preparado um edital que é imediatamente afixado na porta da sala. São dadas cópias do edital aos delegados de partido. Isto permite aos partidos, aos media e aos observadores, fazerem uma contagem paralela que em geral apresenta resultados dentro de 36 horas.

Esta parte do processo é sempre altamente elogiada pelos observadores e media, em parte porque tudo é feito em público. As críticas aparecem nas fases subsequentes, que são feitas em segredo.

porque tudo foi feito em segredo, não houve nenhuma explicação.

Além disso, um dos problemas mais graves é que muitos editais das mesas de voto (talvez mais de 1000) desapareceram ou tinham tinta entornada em cima, no caminho para Maputo. Este problema não existiria se tivessem sido avaliados a nível de distrito.

Observadores internacionais e locais e a imprensa, sempre foram críticos da maneira como a CNE pode “corrigir” os resultados em segredo sem dar nenhuma explicação. Observadores da União Europeia disseram que “O apuramento ‘provisório’

dos resultados a nível central, poderia eliminar-se porque aparentemente parece não servir nenhum objectivo concreto. Seria preferível concentrar esforços no processo de apuramento com base nos resultados das províncias.”

A proposta da Frelimo é de manter o actual sistema.

A Renamo propõe que as CPEs e a CNE só podem compilar os resultados com base nos editais e nas actas do escalão mais baixo, o que significa que não haveria nenhuma contagem alternativa a nível nacional – apenas uma soma dos editais do distrito.

As recontagens são possíveis?

Um dos problemas maiores nas cinco anteriores eleições tem sido que os editais manifestamente errados, muitas vezes um simples erro de soma ou de transcrição, são excluídos e depois todos os resultados da mesa de voto não são contados.

Houve também casos onde havia indicações de “votos extra nas urnas” só com base nos números exagerados nos editais. Ambos estes casos podiam ser verificados e corrigidos através de recontagem. A lei não proíbe recontagens, mas as recontagens também nunca foram encorajadas.

Parecia que uma nova lei, com o primeiro apuramento dos dados a nível de distrito, permitiria que aí fosse feita uma recontagem. Todos os materiais (incluindo os sacos selados com boletins de voto) são mandados para as comissões eleitorais de distrito, que podiam abrir os sacos e contar outra vez na presença de delegados dos partidos.

A União Europeia defende que “A lei eleitoral deveria permitir a recontagem dos votos, num primeiro nível ... em caso de suspeita de fraude ou de omissão de editais.”

Observadores: 2004 nem transparente nem justo

Os observadores internacionais e o Conselho Constitucional de Moçambique foram muito críticos do processo eleitoral de 2004. O Carter Center concluiu que “A CNE não administrou uma eleição justa e transparente em todos os lugares de Moçambique.” A falta de transparência do processo de computarização, avisou, “vai continuar a lançar uma sombra sobre a democracia em Moçambique.”

“Como todos os outros grupos de observadores internacionais e locais, nós não tivemos acesso ao centro de contagem nacional na sede da CNE nem nos vários centros de contagem provinciais” disse a Commonwealth, notando que “a falta de acesso total criou uma atmosfera de secretismo e desconfiança sobre o processo inteiro de contagem.” A Commonwealth estava particularmente preocupada em que “nenhum observador fosse autorizado a testemunhar ... o processo das CNEs de reconciliação e ajuste do resultado oficial da província” que é “possível ter um efeito de determinar o resultado das eleições”

Os observadores ficaram estupefactos pelo facto de as decisões da CNE e mesmo as listas das mesas de voto serem secretas. A União Europeia declarou que “Todas as decisões tomadas devem ser tornadas públicas.” “Recomenda-se que a lei declare expressamente que todas as sessões plenárias da CNE são públicas”

“A lei eleitoral deveria ser clara quanto a acesso pleno dos delegados dos partidos políticos e observadores nacionais e internacionais a todas as fases do processo eleitoral, incluindo o processo de apuramento ao nível das províncias e central, bem como a reapreciação de votos nulos e editais de apuramento.”

O Conselho Constitucional disse que: “o princípio da transparência do processo eleitoral é um elemento essencial da sua credibilidade nacional e internacional. Assim, e sem prejuízo de se dever garantir a segurança e a boa condução das operações de apuramento eleitoral, devem ser criadas condições adequadas a que não subsistam quaisquer dúvidas sobre a isenção, idoneidade e estrita legalidade dessas operações a nível local, provincial ou central”.

O Observatório Eleitoral conjunto da sociedade civil, num relatório de Agosto de 2006, defendeu que “A lei garanta a liberdade de acesso dos observadores a todas as fases do processo, bem como a qualquer suporte documental.”

Nenhuma resposta dos partidos

Apesar deste coro de críticas sobre a falta de transparência houve pouca reacção da Frelimo ou da Renamo. Corrigindo uma das das mais gritantes questões, concordaram em listas detalhadas de assembleias de voto que devem ser publicadas 30 dias antes da eleição.

A Renamo também propõe que os mandatários de partido devem ter o direito de estar presentes em todas as contagens mas nada diz sobre observadores e imprensa.

Nenhuma outra mudança foi proposta.

Como lidar com os contenciosos

Observadores, Conselho Constitucional e Renamo chamaram a atenção para o facto das regras de tratamento dos contenciosos serem complexas e impossíveis de respeitar - e de facto não foram respeitadas em 2004.

A Renamo dizia que desde o nível da assembleia de voto até à CNE fez queixas que foram rejeitadas sem explicação e não teve possibilidade de recurso. Os requisitos para a apresentação de provas criam problemas; por exemplo a Renamo reclamou de votos falsamente desqualificados mas estes boletins de voto já estavam na posse da CNE e por isso a Renamo não pode apresentá-los como prova e em consequência a CNE rejeitou a reclamação.

O Conselho Constitucional criticou em especial a CNE por não seguir e processar judicialmente as violações óbvias da lei. Isto cria uma imagem, segundo o CC, de que as violações da lei eleitoral continuam impunes.

A União Europeia e outros observadores levantaram também o problema de que parecia não haver nenhum sistema para registar as queixas e garantir que eram consideradas.

Mais recentemente, foi levantado na carta da UE de Julho para os presidentes da Frelimo e Renamo, e no relatório de Agosto do Observatório Eleitoral, a questão da falta de procedimentos adequados para as reclamações.

As propostas de ambos os partidos apenas começam a lidar com isto. A Renamo quer criar uma

Como a CNE mudou secretamente os totais de Tete

A Comissão Eleitoral Provincial de Tete publicou os seus resultados formais a 11 de Dezembro de 2004. Disse que tinha incluído 916 das 919 assembleias de voto, faltando 2 por causa de erros nos editais e 1 porque não tinham chegado os resultados de uma aldeia afectada pela chuva. Disse que 341,197 pessoas tinham votado, das quais 234,677 votaram por Guebuza e 73,417 votaram por Dhlakama.

Mas o CD-rom com os resultados detalhados, divulgado pelo STAE em Agosto de 2006, mostra resultados muito diferentes para Tete. Mostra que a CNE só processou 881 dos 919 editais. Apesar disso achou mais votos - 371,667 votos ao todo, dos quais 256,070 foram para Guebuza e 76,464 para Dhlakama. (Isto não inclui nenhuns votos nulos requalificados que só foram somados a nível nacional.)

A lei eleitoral para 2004 dizia que os resultados finais deviam ser baseados nos resultados provinciais e a CNE disse aos observadores internacionais que explicaria quaisquer alterações que fizesse dos resultados provinciais. Mas nunca o fez. Assim não há explicação do modo como a CNE encontrou mais 30,000 votos de menos mesas de voto, ou porque excluiu mais 35 mesas de voto.

Observadores da Commonwealth, do Carter Center e da UE criticaram a capacidade da CNE mudar resultados finais em segredo e sem dar explicação nenhuma.

via de apelo se o presidente numa assembleia de voto se recusar a aceitar um protesto. Também quer reter documentos que actualmente são destruídos (tornando mais difícil o processo judicial). A Renamo também quer que sejam permitidos 3 a 5 dias para protestos após as várias contagens, em vez de 2 como agora.

Surpreendentemente, a Renamo concordou com a Frelimo em que devem continuar as queixas dirigidas ao Conselho Constitucional dentro de 3 dias após o anúncio de um resultado pela CNE, o que em 2004 provou ser muito difícil para a Renamo.

A Frelimo quer que as reclamações sejam decididas apenas na base das provas apresentadas, enquanto a Renamo defende que as coisas que são factos notórios não precisam de prova.

Mas existe uma necessidade real para um sistema simples e claro de contencioso e o requisito de que os comissários eleitorais lidem com as potenciais acções ilegais mas nenhum partido o propõe.

Fim da barreira dos 5% e outras propostas

Foram propostas várias outras pequenas mudanças. A Frelimo quer eliminar a barreira dos 5% que determina que um partido ganhe 5% do voto nacional para obter um assento no parlamento. A Renamo quer que a barreira seja mantida. Sem a barreira, o partido PDD de Raul Domingos teria ganho 2 assentos na AR em 2004. Mas ambos os partidos concordam em manter o sistema d'Hondt para a atribuição de assentos, o que discrimina os pequenos partidos.

Ambos os partidos concordam também em reter o método da presente lei, matematicamente

incorrecto, para atribuir assentos às províncias. O método estabelecido na lei pode dar mais ou menos que os 250 lugares e o d'Hondt também devia ser usado neste caso.

A Frelimo quer que os candidatos presidenciais depositem uma caução de 100,000 MTn (\$4000).

Ambos os partidos concordam que as urnas deviam ser num material transparente em vez de metal, como são agora.

A Renamo propõe que devia deixar de ser crime eleitoral incitar ao ódio, racismo ou guerra durante a campanha.

● Mais pormenores sobre as mudanças prostradas na lei eleitoral assim como as três prostradas de lei podem ser consultadas em

<http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/>

Comissão Nacional de Eleições

Partidarização com maiorias ou com vetos? Ou há outra via?

Deve a Frelimo dominar através da sua maioria natural? Deve a Renamo dominar com o veto e o boicote? Ou há uma outra maneira de organizar eleições?

A Comissão Nacional de Eleições, CNE, tem 19 membros, nomeados sobretudo pela Frelimo e pela Renamo. Na prática ela mostrou ser difícil de manejar, politizada, não profissional e incapaz de tomar decisões. A base política da CNE foi criticada tanto internamente como internacionalmente. Os observadores da União Europeia disseram que “A inclusão de representantes dos partidos com assento parlamentar originou a politização excessiva de tarefas que, embora possuindo implicações políticas, são de carácter puramente técnico.”

O Conselho Constitucional disse que a CNE precisava de realizar melhor trabalho organizando e supervisionando a eleição, e que 10 anos depois a CNE ainda não era profissional. Os problemas identificados pelos cidadãos, observadores e outros “persistem e são repetidos em cada eleição, sem nenhuma melhoria significativa”. A CNE deve ser institucionalizada e profissionalizada.

O Observatório Eleitoral fez um apelo para que fosse reduzida a influência político-partidária na CNE.

“Parecem problemas técnicos mas não têm uma solução técnica. A administração eleitoral tornou-se politicamente controlada e demasiado dependente de instruções de ambos os partidos,” comenta Otilia Aquino, da Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia, AMODE. “Isto significa que não há nenhum interesse em fazer um bom trabalho ou em explicar acções ao público”. “Leva a uma falta de orgulho em fazer uma boa eleição e em melhorar a qualidade.” O sistema

precisa de mudar para premiar competência e integridade em vez de lealdade ao partido.

Guilherme Mbilana, of Centro de Estudos sobre Democracia e Desenvolvimento, CEDE, sublinha a politização do processo. Quando o Observatório Eleitoral foi à AR apresentar as suas sugestões, “foi-nos dito, falem com os nossos chefes que não estão neste edifício.”

Renamo: um papel mais amplo do partido

A Renamo rejeita totalmente a abordagem dos observadores e propõe que todo o processo seja mais politizado. Depois de no início ter proposto uma CNE mais alargada, de 23 membros metade Renamo e metade Frelimo, propõe agora uma CNE de 15 membros, 7 de cada partido, que escolheriam um presidente da sociedade civil. As CPEs e CDEs teriam 11 membros.

A politicização aumentaria a todos os níveis. Para o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, STAE, bem como para directores adjuntos e alguns técnicos actualmente nomeados pelos partidos, a Renamo exigia que os partidos também seleccionassem o pessoal do STAE e das assembleias de voto.

A Renamo exigia decisões unânimes para todas as comissões eleitorais e um grande número de documentos a serem assinados por uma série de pessoas. Ambos podiam dar poder de veto a indivíduos.

A Renamo faria das 11 CPEs órgãos permanentes a tempo inteiro, em vez de servirem simplesmente em períodos eleitorais.

Como a África do Sul escolhe a sua CNE

O Parlamento, o Tribunal Constitucional, um painel de selecção e audiências públicas, partilham o processo sul-africano de escolha da Comissão Eleitoral Independente (ICE) que corresponde à CNE. A ICE tem apenas cinco membros que servem durante sete anos: um deles deve ser um juiz. A actual ICE foi nomeada em 2004.

O Tribunal Constitucional coloca um anúncio nos meios de comunicação social e qualquer pessoa se pode candidatar ao posto ou nomear outra pessoa. O Tribunal selecciona depois uma lista dentre esses nomes. Em 2004 houve mais de 20 candidatos dos quais o Tribunal seleccionou 13.

O passo seguinte é dirigido por um painel de quatro pessoas. O presidente do Tribunal Constitucional preside ao painel e os outros três membros são nomeados pela Comissão de Direitos Humanos, a Comissão da Igualdade de Género, e o gabinete do *Public Protector* (Provedor de Justiça).

Durante dois dias o painel faz entrevistas públicas, nas quais os candidatos são submetidos a um apertado interrogatório, incluindo a pergunta de como tratariam conflitos eleitorais difíceis. Pela lei, o painel tem de seleccionar uma lista de pelo menos oito nomes.

Desta lista, o Parlamento escolhe os cinco membros da ICE.

Deste modo o processo é totalmente transparente. O Tribunal Constitucional e o painel gozam de significativo respeito do público. Mas os partidos no parlamento podem excluir candidatos que achem que têm preconceito contra eles.

Este pacote iria politicizar completamente o processo eleitoral e dar à Renamo direito de veto e uma patronagem substancial para recompensar os seus membros.

Frelimo: envolver a sociedade civil

A Frelimo inicialmente propôs continuar o sistema actual, mas mais tarde mudou subitamente para uma CNE com uma maioria da sociedade civil – 9 membros com 2 da Frelimo, 1 da Renamo e 6 escolhidos pela AR dentre os nomeados pela sociedade civil. As CPEs e CDEs teriam 7 membros – 2 da Frelimo, 1 da Renamo, e 4 pessoas da sociedade civil convidadas pelos outros 3. As CPEs e CDEs só funcionariam durante o período de recenseamento eleitoral e das eleições.

Decisões seriam por consenso quando possível, mas por maioria se necessário. A Frelimo eliminava os directores adjuntos e técnicos do STAE

nomeados pelo partido e seleccionariam o pessoal por concurso público, com publicidade dos jornais, etc..O pessoal das assembleias de voto seria seleccionado da mesma forma, como no presente.

O Observatório Eleitoral propôs uma CNE de 11 – 3 da Frelimo, 2 da Renamo, 5 da sociedade civil escolhidos pela AR e um presidente da sociedade civil escolhido pelos outros 10.

Acredita-se que a Frelimo esteja pronta para aceitar um aumento de 11 para 13 membros e CDEs e CPEs de 9 membros, para permitir que a Renamo tenha 2 membros em cada uma.

Como escolher os membros da sociedade civil?

O maior medo da Renamo é que a Frelimo use a sua maioria para escolher candidatos da “sociedade civil” próximos à Frelimo. Em 2003, pela primeira vez em Moçambique a CNE seleccionou o seu presidente de uma lista de nomeações da sociedade civil. Mas escolheu o Rev. Arão Litsure do Conselho Cristão de Moçambique, um órgão visto por muita gente como historicamente ligado à Frelimo.

A Frelimo propõe que os membros da sociedade civil devem ser indicados por uma “organização da sociedade civil legalmente constituída.” No caso das CDEs e CPEs, seriam simplesmente convidados e para a CNE, “eleitos” pela “AR”. As maiorias da Frelimo nestes órgãos garantem que podiam ser escolhidos representantes da sociedade civil simpatizantes da Frelimo, numa altura em que há uma pressão crescente sobre a sociedade civil para que se aproxime do partido no governo.

Os membros do Observatório Eleitoral querem uma coisa mais ampla e aberta: um concurso público dirigido pela AR. Este devia ser aberto a qualquer pessoa que se candidatasse ou fosse nomeado. E pelo menos a lista de candidatos e algumas das discussões deviam ser públicas.

O Sheik Abdul Karim do Conselho Islâmico, membro do Observatório Eleitoral, disse que os vários “candidatos iriam apresentar as suas candidaturas como se fosse para uma vaga na Função Pública (...) esse concurso público seria organizado pela Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Legalidade da AR”.

Alguns membros do Observatório Eleitoral queriam um júri mais alargado a fazer a escolha, com membros da AR e mais algumas pessoas idóneas vindas de fora, como um juiz ou um líder religioso.

Guilherme Mbilana do CEDE diz que a proposta da Frelimo está muito perto daquilo que a sociedade civil pretende. A principal diferença está no processo de selecção e na forma de o iniciar.

Estatuto do STAE

A outra grande questão em disputa é o estatuto do STAE, e até que ponto ele deve subordinar-se à CNE. Esta tem sido na área de contenda com a

Frelimo vendo o STAE como efectivamente parte do serviço público e executando uma tarefa essencialmente técnica. A Renamo vê o serviço público como politizado e quer que a CNE assuma directamente a administração do STAE.

Ambos os lados concordam que o STAE se deve subordinar à CNE e estão de acordo sobre as suas tarefas básicas. Mas a Frelimo vê o STAE como “um serviço público personalizado para a administração eleitoral” que organiza e leva a cabo actividades técnico-administrativas para registo e

eleições. A Renamo vê o STAE como um órgão dando apoio técnico e logístico à CNE.

A Frelimo gostaria de permitir ao STAE despachar e agir de sua iniciativa, enquanto a Renamo quer que ele cumpra despachos da CNE. A Frelimo pretende que o Conselho de Ministros nomeie o director-geral do STAE, enquanto a Renamo diz que isto deve ser feito pela CNE.

A Frelimo diz que o registo de eleitores é feito pelo STAE enquanto a Renamo diz que devia ser tarefa da CNE.

É essencial um novo recenseamento eleitoral

O caos total com os cadernos eleitorais em 2003 e 2004, com a incapacidade de os actualizar e uma enorme quantidade de erros, resultou em que há agora consenso sobre a necessidade de fazer novo recenseamento eleitoral a partir do zero.

Os dois partidos concordam que devia haver novo recenseamento e que os novos cadernos só deviam ser actualizados em anos de eleições e não todos os anos como a actual lei estipula e não se cumpre.

Nos novos procedimentos, o registo civil teria de notificar as autoridades eleitorais de todas as mortes de modo a que os nomes fossem riscados dos cadernos.

O original do registo eleitoral seria guardado centralmente sendo dada uma cópia à CNE.

Houve um problema nas eleições de 2004 pelo facto de haver por vezes assembleias de voto muito longe do local onde as pessoas estavam registadas, e a distância e falta de informação tornaram difícil a muitos residentes da zona rural irem votar. A Renamo resolveria este problema não permitindo mais as brigadas móveis de recenseamento eleitoral e insistindo em que as assembleias de voto estejam no mesmo local em que as pessoas estão registadas.

Tal como outras partes da lei eleitoral, a nova lei do recenseamento consiste simplesmente em juntar à lei antiga as mudanças propostas pelos partidos. Mas os observadores defendem que o presente sistema é inviável – ele parte de um registo permanente que pode ser actualizado, mas isto não se consegue fazer na prática e assim faz-se um dispendioso novo registo “permanente” para cada eleição.

A UE está a fazer um apelo para que o modelo seja totalmente repensado. Depois da confusão de 2004, os observadores da UE sugerem que o registo eleitoral seja ligado ao registo civil, servindo o bilhete de identidade como cartão de eleitor. Há alguma simpatia pela ideia mas o registo civil está numa tal desordem que não poderia ser usado para as próximas eleições.

Uma alternativa seria um registo muito mais simples para cada eleição ou conjunto de eleições. O principal custo e principal origem de erros tem sido a transcrição e computarização dos cadernos eleitorais. A alternativa seria fazer um simples

caderno à mão, como agora, para cobrir uma única eleição ou duas eleições (como as de 2008 e 2009). Não seria preciso lançar em computador ou actualizar este tipo de caderno eleitoral que seria simplesmente deitado fora após a eleição nacional de 2009.

O que há com os computadores?

A computarização tem sido uma das maiores fontes de controvérsia durante as passadas três eleições. Os sistemas estão mal escritos e não são seguros. Houve erros de vulto e fortes rumores de manipulação da Frelimo em 1999.

A Renamo tentou resolver o problema através da descentralização e eliminação de todas as referências a computarização na legislação eleitoral. E os observadores dão grande apoio à ideia de não fazer uma computarização separada a nível nacional, baseada nos editais individuais das mesas de voto.

Mas isto não resolve realmente o problema. Nas próximas eleições haverá mais de 25 000 assembleias de voto. Alguns distritos vão ter mais de 500 mesas. Embora possa ser possível, seria extremamente difícil escrever todos estes cadernos eleitorais à mão, em folhas separadas de verificação, e somar as colunas com calculador.

Quer a Renamo goste ou não, precisa de conceder alguma contribuição do computador e cada distrito (mesmos os que não tem energia segura) vai precisar de computadores.

Isto implica comprar ou criar programas de informatização que também possam ser facilmente usados para compilar os dados provinciais e nacionais.

Nas suas propostas, os partidos nem mesmo consideraram o problema. O Observatório Eleitoral fala de “Introdução na lei, de mecanismos que garantam a transparência na concepção de aplicação informática”. Os sistemas de computador

deviam ser desenvolvidos por uma agência seleccionada por concurso público de modo a poder ser testado por qualquer pessoa interessada.

O *Boletim concorda*. Podíamos ir mais longe e sugerir que a lei devia estabelecer uma autoridade separada para a informática de eleições, chefiada talvez por dois técnicos superiores designados pela Renamo e pela Frelimo, que podiam então escolher um especialista eminente em computadores (talvez no estrangeiro) como presidente. Todas as acções seriam totalmente públicas e esta agência

contrataria pessoal profissional e responsabilizar-se-ia por todos os sistemas, programas, formação, contratação e manutenção de computadores até ao nível de distrito.

A Frelimo não se pode esconder atrás da suposição de que pode repetir o fiasco de 2004 e a Renamo não pode esconder-se atrás da oposição absoluta aos computadores. Tem de ser alcançado algum acordo que permita que a informatização seja vista como uma questão técnica, mas com transparência e total acesso político.

Comentário

Ponham os resultados num website

No mundo moderno, muitos países incluindo Portugal, têm um website das eleições regularmente actualizado com resultados parciais. Isto é importante para criar confiança no processo eleitoral, em especial quando podem passar duas semanas antes de os resultados finais serem publicados. Em Moçambique, também há necessidade de dar acesso mais fácil aos resultados de mesa-de-voto por mesa-de-voto.

As CPEs deviam ser obrigadas por lei a criar websites com resultados parciais. Desde que vai ser necessário ter sistemas de computador a nível distrital para lançar os resultados, a lei devia exigir que estes fossem enviados para o nível provincial pelo menos uma vez por dia e imediatamente colocados num website. Onde houver uma conexão telefónica aceitável, isto pode ser feito facilmente por via electrónica. Para os distritos mais remotos sem boas linhas telefónicas, seria necessário fazer todos os dias um CD-rom e mandá-lo por carro, barco ou bicicleta para a capital provincial.

A compilação de resultados a nível distrital não precisa de programas complexos e podem ser escritos de modo a darem automaticamente os

resultados para enviar ao nível provincial; não teriam de ser revistos antes pela CPE.

Este website deixaria bem explícito que se tratava de resultados parciais, sujeitos e acrescentos e correcções (de erros de tipografia e no caso de recontagem) Mas dariam aos observadores, partidos e público em geral, um bom panorama do que estava a acontecer pelo país.

Alternativamente, as CPEs podiam submeter electronicamente a Maputo a informação do distrito, e em Maputo seria mantido um website nacional. Mas o ponto chave é que os dados do distrito devem ser colocados *sem demora* e sem terem de ser submetidos a quaisquer verificações a nível provincial e nacional.

Joseph Hanlon

Doadores e governo de costas viradas sobre governação e corrupção

“Governação” está a tornar-se cada vez mais uma questão polémica nas relações governo-doadores, com a corrupção e o sector da justiça particularmente, a causarem dores de cabeça. O aide-memoire conjunto entre o governo e o grupo (G18) dos doadores do apoio ao orçamento, acordado em 14 de Setembro, diz que a má qualidade do diálogo entre doadores e governo sobre boa governação é “uma preocupação especial” de ambos os lados, e que os dois lados precisam de encontrar uma maneira melhor de trabalhar juntos.

“Não houve qualquer progresso na implementação da estratégia anti-corrupção do governo”, admitem os dois lados. A estratégia era a condição da ajuda dos doadores, mas só foi adoptada pelo governo em Abril, dois dias antes da reunião de apoio ao orçamento com os doadores. O simples facto de a frase ficar escrita no aide-memoire foi já um sinal da irritação dos doadores; os negociadores do governo tentaram tirá-la ou diluí-la mas os doadores fincaram o pé. O documento acordado também faz notar que o Gabinete Central de Combate à Corrupção não deu

“nenhuma informação” sobre os casos de corrupção em curso.

Palavras e boas notas

Os doadores agora admitem que dificilmente existe qualquer diálogo sobre governação quando apenas se regateia com indicadores, como o governo tenta fazer para obter as melhores notas possíveis sobre governação com mudanças mínimas. “Pretendemos ter um diálogo, mas não temos. Só falamos sobre indicadores” diz um funcionário dos doadores.

Depois de repetidamente ter tido más notas sobre governação, a ênfase do governo não é melhorar a sua prática mas apenas mudar indicadores e metas para obter melhores notas. As táticas negociais do governo são demorar, evitar pequenos encontros, e fazer grandes reuniões formais onde se discutem vagas generalidades. Os negociadores do governo sabem que os doadores estão debaixo de pressão para fazer declarações públicas em ocasiões estabelecidas, e portanto entram em negociações de última hora com mudanças que eles esperam que sejam aceites à pressa e façam o governo aparecer com melhor imagem.

Nas negociações no início deste ano, tiveram sucesso. Os indicadores de governação acordados para 2007 (no que é chamado "matriz do quadro da avaliação do desempenho (PAF)" serão mais fáceis de alcançar do que os actualmente em vigor, o que significa que embora o governo venha a obter más notas para governação na próxima revisão em Abril de 2007, cobrindo este ano, vai de repente aparecer com boas classificações em Abril de 2008. Ninguém vai notar que o exame foi mais fácil e toda a gente vai elogiar o bom desempenho do aluno.

Uma única palavra num indicador da justiça foi o suficiente para o tornar mais fácil de alcançar. Os doadores estavam muito preocupados acerca de pessoas mantidas nas prisões sem culpa formada e queriam portanto um indicador que mostrasse que a percentagem de prisioneiros sem culpa formada estava a declinar. Os negociadores do governo convenceram os doadores a usar a palavra "detidos", que subseqüentemente argumentaram que significa prisioneiros que já foram acusados - por definição, 100% dos detidos já têm a acusação e portanto a meta foi automaticamente atingida. A palavra que os doadores deviam ter insistido em usar seria "prisioneiros" ou "reclusos" que significam alguém que está na prisão. Parece uma coisa académica ou mesquinha mas o facto é que, através de uma cuidadosa escolha de uma palavra o governo deixou de ter de fazer algumas mudanças no sistema de justiça para alcançar as exigências do doador.

Justiça

"A frustração atingiu o ápice no sector da justiça. É impossível discutir a substância atrás dos indicadores", admite Marc de Tollenaere da Cooperação Suíça. Ele chefia a plataforma de governação dos doadores e o lado do G18 no grupo conjunto governo-doadores sobre governação.

O governo resistiu à reforma da justiça por mais de dez anos e muitos doadores estão agora convencidos que a elite da Frelimo não quer um judiciário independente. A maioria dos doadores abandonaram o sector da justiça frustrados e só dois continuam seriamente envolvidos, a União Europeia e a Dinamarca. Muita da resistência à mudança encobre-se com a capa da autonomia e

independência do sistema judicial. Os doadores querem discutir o desempenho dos juizes e dos tribunais, mas não podem. O sector recusa mesmo a fornecer estatísticas, o que o aide-mémoire chama "uma preocupação maior".

Nas conversações que levaram ao acordo doador-governo de Abril, o Ministério da Justiça concordou com um estudo da eficiência do sector, mas numa reunião dos ministros com os embaixadores dos principais países doadores, a Ministra Esperança Machavela disse que esse estudo só podia ser sobre o Ministério da Justiça e não sobre o sistema judicial. Nas negociações de meio do período que se seguiram e levaram ao aide-mémoire de Setembro, chegou-se a acordo que o Ministério seria avaliado este ano e o sector de justiça no próximo ano.

Banco Austral

"A questão do Banco Austral vai continuar na agenda das futuras reuniões políticas" entre o governo e os doadores do G18, diz o aide-mémoire, esperando-se a próxima reunião no fim de Novembro. "Um grupo de trabalho a nível muito alto vai chegar a acordo sobre os próximos passos".

O grupo de trabalho consiste em representantes da Suécia e Portugal e os Ministérios das Finanças e da Justiça. Mas nos finais de Outubro ainda não se tinham encontrado para preparar a reunião de Novembro.

O Banco Austral foi privatizado em 1997 e foi depois saqueado em 150 milhões de US dólares por um grupo próximo à direcção da Frelimo. Voltou ao controlo do Estado em 2001 e António Siba-Siba Macuácuá, director de supervisão bancária no Banco de Moçambique, foi nomeado o presidente-interino para arrumar a confusão. Em 11 Agosto de 2001 Siba-Siba foi assassinado no edifício sede do banco. Não houve nenhuma investigação, nem da fraude nem do assassinato, nem houve processo de acusação contra a administração do banco apesar de nítidas evidências de má-conduta.

Alguns doadores mantiveram a pressão, e eventualmente forçaram a que fosse feita uma auditoria forense, finalizada no ano passado. Esta, aparentemente confirma a má-conduta de algumas figuras seniores da Frelimo e dá pistas sobre o assassinato de Siba-Siba. Os doadores tentam agora forçar o governo ainda relutante, a levar os responsáveis à justiça. O aide-mémoire deixa bem claro que os doadores principais continuarão a tratar este assunto como uma questão fundamental de governação, mas o governo vai tentar resistir a escavar neste ninho de formigas.

Divisões

De ambos os lados há divisões acerca do papel do diálogo entre doadores e governo e sobre o que se deve esperar dele.

O grupo de apoio ao orçamento G18 (conhecido por Parceria de Apoio Programático, PAP)

providencia agora um terço do orçamento do Estado e tem cada vez mais um papel actuante junto ao coração do governo. Há 24 grupos de trabalho conjunto doador-governo, alguns dos quais são agora altamente profissionalizados; educação e municipalização por exemplo, têm cada um uma pessoa a tempo inteiro a trabalhar neles. Em áreas onde há SWAPs (*sector wide approaches*) já existe uma coordenação pormenorizada entre doadores e ministérios. Outros são mais informais. Em muitos casos, os representantes dos doadores são oficiais de projecto que estão mais dirigidos para as necessidades do dia a dia e de curto prazo e não pensam nas questões de políticas.

Do lado do governo, o Ministério do Plano e Desenvolvimento toma parte activa no processo, enquanto outros ministérios não. Relativamente à governação, nem os doadores nem o governo têm estado activos nos grupos de trabalho da descentralização, justiça e sector público.

Apesar da retórica, a governação não é uma alta prioridade para a maioria dos doadores. Os Estados Unidos estão a terminar o seu programa de governação e há relativamente pouco dinheiro dos doadores para governação.

Também há divisões e perguntas do lado dos doadores. Até que ponto devem os doadores pressionar a governação? Moçambique é uma democracia e algumas destas questões deviam ser deixadas a cargo do processo democrático. Além disso os doadores não querem impor condições de governação que os possam forçar a cortar a ajuda; precisam de movimentar o dinheiro e conservar a imagem de Moçambique como favorito dos doadores. É mais importante chegar a acordo com o governo do que fazer pressão sobre difíceis problemas de governação.

Uma área chave de confusão e divisão é justamente até que ponto a corrupção é importante e como lidar com ela. Isto está patente na questão do Banco Austral em que a Suécia insistiu na auditoria forense e agora na acção judicial. Isto está em consonância com o ponto de vista de uma parte da sociedade civil que pensa que se os implicados na falência do banco e na morte de Siba-Siba não forem levados a tribunal, estabelece-se um precedente permanente de impunidade. O outro ponto de vista é o do DfID britânico que impediu a Suécia de fazer da perseguição judicial uma condição da ajuda. Os britânicos argumentam que é melhor olhar em frente do que para o passado, e que pouco se ganha em levar a tribunal uns tantos indivíduos pertencentes a uma elite da Frelimo cada vez mais cooperativa.

Finalmente, há uma cisão técnico-política. Técnicos de ambos os lados negociam a matriz do PAF, mas as discussões políticas têm lugar entre ministros e embaixadores. De ambos os lados, há poucos contactos entre políticos e técnicos, levando a um desfazamento nas discussões. Os ministros seduzem os embaixadores com vagas promessas que não são levadas por diante a nível técnico.

Além disto, áreas como as eleições, direitos humanos e até certo ponto, a corrupção, que não estão na matriz do PAF, são tratadas a nível político mais do que a nível técnico.

Assim, há discussões sobre eleições ao nível de técnicos, mas apesar do facto de as decisões chave sobre lei eleitoral estarem para acontecer nas próximas semanas, somente a União Europeia tem levantado esta questão a nível político.

Outra questão é a rotação regular do pessoal do lado doador. Estão poucos em Maputo que se lembrem das eleições de 2004 e das severas críticas feitas pelos observadores locais e internacionais.

Indicadores

Tollenaere nota que em outros sectores como a educação, é fácil concordar nas metas e indicadores por exemplo o índice professor/aluno. Mas ainda há um debate considerável sobre como medir governação e isto não se deve apenas a intransigência do governo. “Sobre descentralização, o governo fez de facto bastante” mas ainda lhe falta atingir dois dos três indicadores, portanto, oficialmente, tem fraco desempenho, diz ele. “Todos, em ambos os lados, concordam que isto não reflecte a realidade”, disse. Isto porque os “7 biliões de Meticais” (antigos, que correspondiam a \$275,000) dados a cada distrito e os vários decretos passados, eram iniciativas do governo e não faziam parte do acordo doador-governo, por isso não tinham indicadores. O governo obtém boas notas por atingir as exigências dos doadores mas não por mostrar iniciativa.

“Isto é frustrante para os dois lados”, continua Tollenaere. “Estamos atolados em metas. Será que o processo na realidade dificulta uma avaliação justa em vez de a facilitar? Como fazer voltar a discussão para as questões à volta das reformas a longo prazo?”

● A Parceria de Apoio Programático, PAP, tem um website <http://www.pap.org.mz/pt/index.htm> que contem alguma informação, incluindo a matriz do PAP. Não inclui o aide memoire de 16 de Setembro que pode ser encontrado em

<http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/>

Qual será o papel das assembleias provinciais?

Estão marcadas para o próximo ano eleições para as assembleias provinciais. Até agora não foi apresentada legislação que estabeleça qual é o seu papel, mas serão feitas propostas ainda na sessão em curso da AR.

As assembleias provinciais foram incluídas na nova constituição por insistência da Renamo mas, ao contrário das eleições municipais, somente será eleita a assembleia; o governador continuará a ser nomeado pelo Presidente. Isto significa que o governador pode pertencer a um partido que não é o da maioria nas assembleias provinciais, em Sofala e possivelmente em mais algumas outras províncias.

Embora inicialmente a ideia tenha sido da Renamo, o governo vê agora as assembleias provinciais como parte do seu processo de descentralização e desconcentração. Alfredo Gamito é o presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Poder Local, que vai considerar as propostas. Gamito diz que justamente como há estradas nacionais, provinciais, distritais, também a educação e outros serviços serão divididos aos três níveis. A província, explica ele, vai buscar dinheiro ao governo central para actividades definidas centralmente, mas recebe também dinheiro para coisas como estradas provinciais, que podem ser decididas e executadas pelo governo provincial.

O governo nacional vai portanto apresentar legislação que dá às assembleias provinciais a responsabilidade de aprovar e supervisionar a execução dessa porção do orçamento provincial que não é determinada pelo governo central.

Gamito nota que os “7 biliões de Meticais” (dinheiro velho equivalente a \$275,000) dado este ano a cada distrito, já fazem parte do mesmo processo. O gasto deste dinheiro foi inicialmente determinado por conselhos consultivos distritais não eleitos, que Gamito vê como embriões de assembleias distritais eleitos. Do mesmo modo, a sua opinião pessoal é que os governadores venham um dia a ser eleitos. Tudo isto é, como ele diz, parte de “um processo gradual” de descentralização.

Governo nomeia administradores da Frelimo para 2 cidades da Renamo

O governo central impôs a dois municípios controlados pela Renamo administradores da Frelimo o que mantém a situação confusa.

Numa decisão pouco noticiada, antes das eleições municipais de 2003, o então Presidente Joaquim Chissano anunciou que o governo central teria “representantes” em 3 dos 33 municípios, Maxixe na província de Inhambane, e Nacala Porto e Ilha de Moçambique, na província de Nampula. Não foi dada qualquer explicação do motivo porque estes 3 distritos precisavam de representantes e os outros não.

Na ocasião, só foram nomeados os representantes para as duas cidades ganhas pela Renamo, Nacala e a Ilha. A administração da cidade da Ilha de Moçambique só tinha uma meia dúzia de funcionários qualificados e a maior parte foi transferida para a nova “representação”, o que deixou a inexperiente administração da Renamo

Espera-se que a Renamo pretenda um processo menos gradual e que apresente propostas alternativas dando mais poder às assembleias provinciais.

2007 parece impossível

Parece agora impossível aprovar nova legislação, estabelecer uma comissão eleitoral e depois fazer um registo eleitoral a tempo de levar a cabo eleições provinciais no ano que vem. Há também um forte sentimento de que é excessivamente dispendioso e consumidor de tempo, tanto para o governo como para os partidos políticos, ter eleições em três anos seguidos.

Assim, cada vez mais se pensa que as eleições provinciais deviam ser simultâneas, ou com as eleições locais (em 2008) ou com as eleições nacionais (em 2009). Isto podia exigir uma emenda constitucional e requerer o acordo entre Frelimo e Renamo. Até agora, nenhum destes partidos parece interessado em levantar a questão, pelo menos em público.

O Distrito como base das eleições provinciais?

As eleições provinciais usarão os distritos como círculos eleitorais. Tal como a nível nacional vai haver uma lista separada de candidatas para cada província, também a nível provincial haverá uma lista para cada distrito. Isto segue na linha de descentralização do governo que aceitou uma substancial mudança do processo eleitoral nacional para o nível distrital.

O Governo provavelmente vai propor que, tal como nas eleições municipais, possa haver listas de cidadãos independentes que possam candidatar-se para as eleições.

com pouco apoio. Esta tem sido uma das causas dos problemas decorrentes na Ilha.

Não foi nomeado nenhum representante para a Maxixe onde o Presidente é da Frelimo.

O Governo tem o direito de nomear “representantes” ao abrigo do artigo 8 da lei dos municípios (Lei 2/97 de 18 de Fevereiro) que diz que “A Administração do Estado poderá manter a sua representação e serviços na circunscrição territorial cuja área de jurisdição coincida total ou parcialmente com a da autarquia local”.

Localmente, esta “representação” está a ser referida como “administração do distrito” tendo o distrito o mesmo território que o município. Mas funcionários do governo discordam desta designação, e a questão é se agora há 130 distritos em vez de 128.

O Dr. Wilson Jarnet da Direcção Nacional do Desenvolvimento Autárquico disse ao *Boletim* que agora há 130 distritos. Nacala e a Ilha já foram distritos, disse, embora ainda não tenha sido ainda publicado o documento legal que faz destas duas cidades distritos outra vez. Mas isto foi rejeitado imediatamente pela Direcção Nacional de Administração Local, que diz que não são distritos.

Na Ilha aceita-se que no tempo colonial havia um representante do governo central, mas diz-se que a Ilha nunca foi um distrito. Também se diz que na era colonial as cidades tinham menos poderes do que têm actualmente com a nova lei dos municípios. De facto, o relatório de 1998 do Ministério da Administração Estatal diz que a cidade da Ilha serve como sede de várias direcções distritais do distrito vizinho do Mossuril, o que parece deixar claro que a Ilha em si não é vista como distrito

A nova administração de Armando Guebuza também nomeou um governador para a cidade de Maputo que tem, desde 1980, o estatuto de província mas onde o Presidente do Município sempre actuou como governador.

Esta esquisita situação de ter de competir com as administrações centrais e locais eleitas em três cidades, tem causado considerável confusão e competição e não parece que venha a resolver-se em breve.

Adriano Nuvunga

A ajuda externa está a melhorar a governação municipal

O apoio externo melhora a qualidade dos serviços e administração municipais sem reduzir a sua prestação de contas, de acordo com um estudo comparando Dondo e Chibuto, feito por Adriano Nuvunga como parte da sua tese de Mestrado.

O Chibuto tem um orçamento anual de 7.5 milhões de MTn (\$300,000), proveniente metade do governo central e metade de receitas locais. O Dondo tem um orçamento de 32 milhões de MTn (\$1.2 milhões), sendo mais de metade deste montante providenciado por agências externas incluindo a Áustria e o Banco Mundial.

Nuvunga descobriu que a falta de dinheiro do Chibuto não lhe permite oferecer serviços básicos como recolha de lixo e melhorias da burocracia municipal, traduzindo-se em fraca administração. “Os cidadãos ignoram o governo local, talvez porque tem limitada capacidade de providenciar serviços”, nota ele.

No Dondo, as contribuições da ajuda externa resultaram em melhor governação, em grande parte porque os doadores administram, ou supervisionam, os concursos para construção de infra-estruturas. Todavia, “usando os procedimentos dos doadores, a municipalidade fez melhorias de longo alcance na área da gestão financeira, prestação de contas, planeamento participado, prestação de serviços e atribuição de fundos orçamentais”, nota Nuvunga.

Sem ajuda de fora, o Chibuto tem tido um duro processo de aprendizagem. Em 2005, contratou um empreiteiro para reabilitar três ruas, incluindo parte da Av. Ngungunhana. Um ano depois, as estradas estavam esburacadas e não há evidência de alguma vez ter sido feito qualquer trabalho. Jaime Muthemba, vereador para a Construção e Urbanização, disse que “isto foi uma ingenuidade, falta de conhecimento sobre as regras dos concursos públicos (...) por isso, fomos burlados”.

Talvez o Chibuto tenha aprendido, porque o trabalho noutra secção da Av. Ngungunhane já envolveu concurso público. A extensão do sistema de abastecimento de água e melhorias no Mercado também parecem decorrer bem

Nuvunga discorda do receio manifestado em alguma literatura académica que diz que a ajuda externa e receitas não provenientes de impostos são um desperdício, tornam os beneficiários menos responsáveis e reduzem os incentivos por boas políticas. Em vez disso descobriu que, para estes municípios, a simples falta de dinheiro prova ser o maior constrangimento ao bom funcionamento da administração.

Livros

Subvertendo o poder político? Análise de género das eleições legislativas em Moçambique, 2004, Conceição Osório, WLSA Moçambique, 2005.

Um terço dos membros da Assembleia da República são mulheres. Mas no seu estudo, Conceição Osório descobre que elas não mudaram a verdadeira natureza masculina da política moçambicana. Observando as eleições de 2004, ela entrevistou 72 candidatos (sendo dois-terços mulheres) e 8 líderes de partido (só uma mulher). Analisou material de campanha e emissões de TV.

O número de mulheres na AR aumentou. Há agora mais mulheres ministras e governadoras. Mas o número de mulheres em posições chave tais como director nacional e provincial e administrador distrital, baixou recentemente. Havia 38 mulheres nestes cargos em 1997, subiu para 78 em 2004 mas caiu de novo para 39 em 2005.

Conceição Osório defende que há mais mulheres na AR em primeiro lugar porque os partidos necessitam de serem vistos como tendo mais mulheres, mas não aceitam mulheres que queiram mudar a estrutura e organização da política. Elas mantêm-se um grupo subordinado e são relegadas para os assuntos relacionados com ser esposa e mãe. Ela faz notar que durante a campanha a Frelimo salientava que os seus homens tinham mulheres emancipadas.

Nem todas as mulheres aceitam isto e Conceição Osório chama a atenção para um grupo de mulheres que estão a desafiar os mecanismos de dominação masculina do partido. Desafiaram por exemplo as maneiras fechadas como a elite masculina do partido atribuiu recursos e postos nas listas do partido.

Análise dos resultados confirma fraude e má-conduta na eleição presidencial de 2004

Fraude e má-conduta nas eleições gerais de 2004 são confirmadas num estudo feito pelo *Boletim* sobre os resultados detalhados publicados em CD-rom em Agosto, pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, STAE. Os dados referem-se a cada uma das assembleias eleitorais, sendo assim mais detalhados do que a informação publicada relativa às eleições de 1999.

Das 12,807 assembleias eleitorais, a nossa estimativa é de que mais de 2000 (16%) tiveram problemas. Também calculamos que a diferença entre os dois candidatos presidenciais foi mais baixa do que o anunciado, em 140 000 votos – o total para Armando Guebuza foi 70 000 votos mais alto por causa dos votos a mais nas urnas, e o de Afonso Dhlakama foi de 70 000 a menos porque os seus eleitores foram impedidos de votar. Uma vez que Guebuza ganhou por uma grande maioria em 2004, isto não seria o suficiente para mudar o resultado. Mas em 1999 a diferença entre os dois candidatos era apenas de 200 000 votos e este nível de manipulação podia ter afectado o resultado.

A Renamo, o *Boletim* e observadores identificaram três tipos de má-conduta que pode ser confirmado pelos resultados detalhados:

- **VOTOS A MAIS NAS URNAS.** Acontece tanto por se introduzirem boletins de voto extra nas urnas como por registar números mais altos nos editais. Isto foi particularmente sério em Tete e Gaza. Afectou pelo menos 189 assembleias de voto e provavelmente deu 70.000 votos a mais a Guebuza.

- **IMPEDIR DE VOTAR.** Várias mesas de votação abriram muito tarde devido à chegada tardia de materiais, cadernos eleitorais foram mandados para as mesas de votação erradas e algumas assembleias de voto mudaram de local sem que os eleitores fossem informados. Assim, muitos eleitores foram impedidos de votar. No total, 37 assembleias de voto não abriram, mas em 69 delas só o pessoal das mesas votou e em outras 568 a afluência foi abaixo de 8%, indicando algum problema grave. O problema foi muito mais grave nas áreas de apoio à Renamo, sugerindo, na melhor das hipóteses, que o pessoal da administração eleitoral não se esforçou nas zonas da oposição. Calculamos que Dhlakama perdeu 70,000 votos.

- **BOLETINS DE VOTO INUTILIZADOS.** Muitos votos a favor de Dhlakama não foram simplesmente contados nas assembleias de voto. Isto passou-se em 253 assembleias. Ainda mais dramático, o pessoal das mesas de votação colocou dedadas de tinta em boletins de voto para Dhlakama, de tal modo que os boletins tinham marcas diversas e foram anulados. Muito mais comum foi que, por causa da má iluminação durante a noite e durante a contagem, os votos de Dhlakama foram simplesmente declarados inválidos quando não o eram. Todos os nulos foram reavaliados pela Comissão

Comentário

Se as violações não são punidas vão multiplicar-se

Na sua aceitação dos resultados eleitorais de 19 de Janeiro de 2005, o Conselho Constitucional (CC) não deixou de ser altamente crítico para com a Comissão Nacional de Eleições (CNE) que acusou de ter violado a lei de várias maneiras. Atacou o secretismo da CNE.

E criticou severamente a incapacidade da CNE em investigar e levar a tribunal as aparentes violações da lei eleitoral. Isto cria a imagem de que as violações à lei eleitoral não são punidas. “Se as violações da lei eleitoral continuam impunes, vão multiplicar-se e ameaçar o conjunto dos princípios fundamentais do nosso estado. Esta é uma ameaça real” disse o Conselho.

A CNE rejeitou totalmente as críticas do Conselho e não tomou nenhuma atitude. O seu porta-voz disse que se o Conselho quisesse acções, teria rejeitado os resultados eleitorais submetidos pela CNE; uma vez que não disse nada, não é preciso fazer nada. (*Boletim* 32)

Concordamos com o CC que se não se puserem em causa as violações, elas vão multiplicar-se. Muitos funcionários eleitorais saíram das eleições de 2004 acreditando que a fraude pode ser premiada. Pensamos pois que é importante pelo menos publicitar as provas de má-conduta e mostrar como ela pode ser no futuro identificada. jh

Nacional de Eleições e pensamos que, no final, muitos foram creditados a favor de Dhlakama.

Finalmente, registamos que 881 assembleias de voto (7% do total) nem mesmo foram contadas. O Conselho Constitucional diz que 699 editais presidenciais “se extraviaram”, tiveram tinta entornada por cima ou apresentavam erros irremediáveis e não puderam por isso ser usados. De facto, uma análise dos resultados mostra que não foram incluídos um número ainda mais elevado, 881 editais. Cabo Delgado foi mais prejudicada.

A seguir dão-se mais detalhes sobre os três tipos de fraude e má-conduta.

Votos extra nas urnas

Durante a eleição a Renamo queixou-se de que não foi permitido aos seus delegados de partido observarem a contagem em alguns lugares e que por isso foi possível meter votos a mais nas urnas, particularmente em Tete e Gaza. Uma observação dos resultados mais de perto mostra claramente que isto aconteceu.

Houve três registos: o de 1999 e mais duas actualizações em 2003 e 2004. Normalmente cada caderno eleitoral corresponde a uma assembleia de voto. Em média, 10% das pessoas nos cadernos eleitorais de 1999, tinham morrido aquando das eleições em 2004. Muitos outros tinham-se mudado. E algumas pessoas estavam doentes ou ausentes nos dias de votação, não podendo ir votar. Portanto, uma afluência superior a 95% num caderno eleitoral é praticamente impossível e tudo o que seja mais de 85% é muito suspeito

É possível muitas vezes fazer comparações muito claras. Na escola do EP1 em Chicualacuala B, em Gaza, havia duas mesas de votação, lado a lado, com cadernos de 1999. Seria normal esperar que os resultados fossem semelhantes. Mas uma teve a extraordinária afluência de 99% só com votos para Guebuza, enquanto a outra teve a afluência mais normal de 57% que incluía alguns votos para Dhlakama. Certamente é possível que um dos cadernos tenha um carácter mágico que faz com que ninguém lá registado tivesse morrido ou se tivesse mudado, enquanto o outro caderno não garante a mesma longevidade. Mas é muito mais provável que o pessoal numa das mesas de votação tivesse enchido a urna com votos enquanto os vizinhos do lado o não fizeram.

Há circunstâncias em que pessoas não registadas podem votar – as cinco pessoas da mesa de votação, polícias e jornalistas em serviço, foram autorizados a votar em qualquer lado. E as pessoas que tinham ficado de fora dos cadernos quando estes foram computerizados foram autorizadas a votar e o seu nome acrescentado no caderno. Assim, é teóricamente possível ter uma afluência acima de 100% por causa destes votos extras. Mas veja-se a mesa de votação acima mencionada, de Chicualacuala, onde havia 1000 pessoas no caderno (o que significa que ninguém tinha sido deixado de fora). Foi afirmado que votaram 986 pessoas. Destas, talvez seis fossem pessoal e polícias. Significa isso que em cinco anos apenas morreram ou se mudaram 20 pessoas. Nós não acreditamos nisso.

Relativamente aos cadernos de 2003 e 2004, são possíveis níveis altos de afluência às urnas. Muitos jovens de 18 anos registaram-se com entusiasmo, iam votar pela primeira vez e muitos terão votado.

Assim só consideramos suspeitos, para os cadernos de 2003 e 2004, afluências acima de 95%.

Olhando para os resultados, encontramos 140 assembleias de voto com afluências acima de 95%

Mesas de votação não incluídas no resultado final

Província	Mesas de voto	Editais extraviados	% das perdas
Cabo Delgado	1391	326	23%
Niassa	725	82	11%
Gaza	993	108	11%
Zambézia	2370	207	9%
Africa	62	4	6%
Maputo Prov.	752	32	4%
Tete	919	38	4%
Sofala	1039	25	2%
Nampula	2282	48	2%
Maputo Cid	762	5	1%
Manica	723	4	1%
Inhambane	786	2	0%
Europe	3	0	0%
TOTAL	12,807	881	7%

e outras 49 assembleias, com cadernos de 1999 e uma afluência entre 85% e 95%. Assim, consideramos que todas as 189 urnas foram quase de certeza cheias de votos extra (ou o pessoal das mesas registou um número diferente nos editais).

O problema mais grave parece ter acontecido em Changara, Tsangano, Mogoe e Chifunde, na província de Tete, e Chicualacuala e Bilene, na província de Gaza – quase todos locais onde a Renamo se queixou de os seus delegados terem sido excluídos. Das 189 mesas de votação problemáticas, pensamos que houve cerca de 70 000 votos extra ilegítimos para Guebuza.

Mesas de voto que não abriram

Oficialmente, apenas 37 mesas de voto não chegaram a abrir. Mas os resultados mostram mais 69 mesas em que 6 pessoas ou menos, votaram. A lei (04/2004 art 62 & 73) estipula que só as pessoas registadas no caderno eleitoral é que podem votar, mais os membros da mesa (cinco pessoas), polícias e jornalistas de serviço. Assim, quando só votam 6 pessoas podemos assumir que só votaram pessoas que não figuravam no caderno eleitoral e portanto, ou não havia caderno ou havia um caderno errado. Encontramos outras 176 mesas de voto em que a afluência foi de 7-25, onde podemos assumir que o caderno chegou muito tarde ou a mesa de voto estava deslocada e poucas pessoas a encontraram.

A Renamo apresentou várias queixas sobre mesas de voto que abriram muito tarde, cadernos eleitorais mandados para as mesas de votação erradas e nunca enviados para o local certo, ou enviados tarde demais, e mesas de votação que tinham sido mudadas de sítio e as pessoas não sabiam onde votar. Observadores também viram todos estes problemas. Ao todo, 241 mesas de voto tiveram afluências inferiores a 4% o que indica de

certeza que aconteceu alguma coisa errada deste género. Outras 396 assembleias de voto tiveram afluências de mais de 4% mas menos de 8%; é ainda muito baixo e estas devem ter também aberto demasiado tarde ou eram difíceis de encontrar.

Até certo ponto a falha em ter os materiais a tempo na mesa de voto, garantir que os cadernos eleitorais e os eleitores estavam no local certo, etc., deveu-se a uma conjugação de chuva, incompetência, e desleixo. A questão que tentámos testar foi se o pessoal das mesas de voto era mais desleixado nas áreas da Renamo, o que podia indicar apoio tácito ou mesmo activo para acções que resultassem em impedir os apoiantes da Renamo de votar. Claro que isto não se pode provar. Mas podemos testar se estes problemas foram mais graves nas áreas da Renamo.

As quatro províncias mais afectadas foram Nampula, onde 14% das mesas de voto tiveram afluências muito baixas, Zambézia com 9% e Cabo Delgado e Niassa com 6%. Verificámos em pormenor Nampula e Zambézia. Os dados para a Zambézia são muito sugestivos. Os dois distritos onde a Renamo foi mais forte em 1999, Morrumbala e Milange, foram também os dois distritos que tiveram percentagem mais alta de mesas de voto com baixa afluência (20% e 18%). A Renamo fez uma queixa formal sobre abertura tardia em Milange, e onde claramente perdeu um significativo número de votos. Pensamos que Dhlakama perdeu pelo menos 25 000 votos na Zambézia devido a problemas nas mesas de voto.

Observando Nampula mais de perto, encontramos quatro distritos severamente afectados: Mogovolas com 30% de mesas de voto com baixa afluência; Nampula-Rapale com 28%; Namapa com 27% e Murrupula com 26%. Nas eleições de 1999, Namapa apoiou fortemente a Frelimo mas os outros três distritos foram pro-Renamo. Pelo contrário, em 2004 Mogovolas e Murrupula tiveram ambos maiorias da Frelimo e em Nampula-Rapale os dois partidos ficaram próximos. Pode argumentar-se que os apoiantes da Renamo viram negado intencionalmente o seu direito de voto e a Frelimo ganhou. Mas em Namapa, quem foi impedido de votar foram claramente os apoiantes da Frelimo e Namapa foi um distrito onde a Renamo aumentou a sua porção no voto.

Não se pode provar que houve intenção, como acontece quando há votos extra nas urnas. Mas podemos concluir que má gestão e desleixo prejudicaram mais a Renamo que a Frelimo e, pelo menos na Zambézia, pareceu intencional. Pensamos que Dhlakama perdeu 70 000 votos.

Votos indevidamente excluídos

Observadores relataram e a Renamo queixou-se, de terem sido indevidamente excluídos votos para a Renamo e Dhlakama. Alegam que durante a contagem com fraca iluminação, foram colocados no saco dos nulos votos a favor de Dhlakama.

Também afirmam e nós vimos, que o pessoal das mesas de voto punha marcas de tinta em boletins com o objectivo de os invalidar.

Um dos locais onde foi muito evidente, foi em Nauela, no Alto Molocué. Duas mesas de voto vizinhas, 02D988-99 e 02D989-99, tinham ambas 1000 eleitores registados e uma afluência quase idêntica (42% e 41%). As duas tinham 63 votos a favor de Guebuza. Mas a primeira tinha 135 votos para Dhlakama e 212 boletins inválidos, enquanto a outra tinha 318 votos para Dhlakama e 11 boletins inválidos. Parece suspeito como foram invalidados 200 votos para Dhlakama.

Conferindo de perto as assembleias de voto onde há elevada percentagem de nulos, e onde é possível comparar com outra assembleia com menos nulos, é evidente que, como alegou a Renamo, foram excluídos votos a favor de Dhlakama. Houve 94 mesas de votos com mais de 25% de nulos o que é claramente excessivo. Havia outras 161 assembleias de voto com nulos entre 15% e 25%, o que deve ser suspeito. Os dois casos sugerem que pelo menos 15 000 votos para Dhlakama foram indevidamente excluídos nas mesas de votação. Entretanto todos os nulos foram reavaliados a nível nacional pela Comissão Nacional de Eleições. Dhlakama recebeu 21,803 votos requalificados, comparado com 13,614 para Guebuza. Isto sugere que mais de 10 000 votos de Dhlakama indevidamente excluídos foram devolvidos, a nível nacional. O que por sua vez sugere que o método mais comum de excluir indevidamente boletins de voto é simplesmente não os contar.

Claramente alguns boletins foram invalidados por marcas de tinta extra (vimos algumas durante a contagem) mas aparentemente na maioria dos casos os boletins foram simplesmente mal contados o que mais tarde foi corrigido.

Prova de votos excluídos

Um dos lugares onde votos da Renamo foram claramente invalidados foi no distrito do Lumbo Sede, Ilha de Moçambique. Das 26 assembleias de voto, 19 parecem normais. Foi uma competição renhida. Guebuza ficou à frente com 2820 votos contra 2584 para Dhlakama, com 7% de votos inválidos.

Mas nas outras sete mesas de votação, houve 30% de votos inválidos e Guebuza ficou à frente com 1210 para 604. A percentagem muito elevada de votos inválidos é altamente suspeita. Nestas 7 assembleias de voto houve mais 621 votos inválidos acima dos que teria se a percentagem fosse de 7% como nos outros locais do Lumbo Sede. Dhlakama ficou quase igual a Guebuza mas nestas 7 mesas a diferença entre os dois foi de 606 votos.

Isto parece uma forte evidência de que, como se afirmou, cerca de 600 votos para Dhlakama foram indevidamente excluídos.

► Mais pormenores destes cálculos estão no website <http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/>